



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

Direção-Geral
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000
Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 48/2026 - DG/CANG/RE/IFRN

20 de julho de 2026

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 35/2026 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, no âmbito deste *campus*, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Graduação - *Campus* Canguaretama

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer	2º período	Matutino	01
	4º período	Matutino	05
Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação Matemática Eixo tecnológico: Ciências Humanas	2º período	Noturno	01
	4º período	Noturno	05
	6º período	Noturno	05
	7º período	Noturno	03
Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação Humanas Área: Ciências Humanas	4º período	Noturno	03
	6º período	Noturno	04
	7º período	Noturno	02
Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet Eixo tecnológico: Informação e Comunicação	2º período	Matutino	01
	4º período	Matutino	03
	6º período	Matutino	04

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Técnico Integrado- *Campus* Canguaretama

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico Integrado em Eletromecânica Eixo tecnológico: Controle e Processo Industriais	2º ano	Matutino	01
	3º ano	Vespertino	01

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 35/2026 - PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.

Canguaretama/RN, 20 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 571/2024 - RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 22/03/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CANG**, em 20/07/2026 14:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110506

Código de Autenticação: 8b53b2b9d1

